



EDITAL Nº. 001/2016 – CAAU-UNIUV

CONCURSO LOGOTIPO ESCRITÓRIO MODELO ARQUITECTA

O curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de União da Vitória, realiza o **Concurso Logotipo Oficial do Escritório Modelo Arquitecta**, mediante as normas contidas no presente edital.

O recebimento dos trabalhos dar-se-á no período de 21/03/2016 a 13/05/2016. As propostas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail prof.edwin@uniuv.edu.br com o título **“CONCURSO LOGOTIPO”**; no e-mail também deverá conter os dados do aluno e memorial descritivo da logo se necessário.

A Comissão de Julgamento, composta conforme o item 5.1, se reunirá em dia a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e, em sua segunda etapa, será disponibilizado através de e-mail e publicações e redes sociais o endereço para votação entre as/os propostas/trabalhos selecionadas/os. O resultado do referido concurso será anunciado no dia 20 de maio de 2016, via e-mail e redes sociais.

1. Participação:

- 1.1. Poderão participar os alunos da UNIUV devidamente matriculados e com a mensalidade em dia;
- 1.2. A participação será individual;

2. Inscrição:

- 2.1. Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail prof.edwin@uniuv.edu.br com o seguinte título: **“CONCURSO LOGOTIPO”**;
- 2.2. Os trabalhos devem ser anexados em formato .rar ou .zip;
- 2.3. Na inscrição deverá conter os seguintes dados:
 - 2.3.1. Nome completo do participante e curso;
 - 2.3.2. Dados (e-mail, telefone, ...);
 - 2.3.3. Memorial Descritivo da Logo (caso exista);
- 2.4. O período de inscrições será de 21/03/2016 a 13/05/2016;
- 2.5. As inscrições serão gratuitas;

3. Critérios dos trabalhos:

- 3.1. Poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos, apresentado nas dimensões 15 cm X 20 cm;
- 3.2. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária;
- 3.3. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso do autor;
- 3.4. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho;
- 3.5. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes;

4. Premiação:

- 4.1. Ao autor cuja proposta for escolhida será entregue um certificado com o devido reconhecimento curricular;
- 4.2. O autor receberá uma premiação no valor de R\$150,00;
- 4.3. Todos que tiverem seus trabalhos regularmente inscritos receberam um certificado valendo horas complementares;

5. Julgamento:

- 5.1. O julgamento dos trabalhos será composto de dois momentos:
 - 5.1.1. A primeira etapa ficará a cargo da Comissão de professores do curso de Arquitetura e Urbanismo, serão selecionadas 5 propostas para a segunda etapa;
 - 5.1.2. A segunda etapa será realizada por meio de votação via Web, onde alunos e professores julgarão as propostas escolhidas, será concedido o direito a um voto por avaliador;
- 5.2. Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:
 - 5.2.1. Criatividade;
 - 5.2.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas já existentes);
 - 5.2.3. Comunicação considerando o tema;
 - 5.2.4. Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em várias dimensões e sobre diferentes fundos);
- 5.3. A Coordenação do Concurso se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum trabalho esteja de acordo com este edital;
- 5.4. Os resultados apresentados pela Coordenação do Concurso têm caráter final e inapelável.

6. Cessão de direito de uso:



Escolhida a MARCA OFICIAL DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO denominado ARQUITECA, seu autor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, formalizando Termo Cessão de Direitos, a título não oneroso e por prazo indeterminado.

União da Vitória, 05 de maio de 2016.

Prof. Edwin Cassio Meyer

COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Helmar Eduardo Szpunar Otto

PRESIDENTE CAAU-UNIUV

COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

CAAU-UNIUV.